

Relatório de Prevenção – Prevenção a Baixo Custo

O Relatório de Prevenção, mais conhecido como RELPREV, é uma de muitas ferramentas de gerenciamento de risco que uma organização dispõe para manter a segurança aérea em um nível aceitável. Atualmente a maior parte das organizações, incluindo o SNA, possui essa importante ferramenta para reportar condições que possam afetar a segurança das atividades aéreas.

Mas... como funciona o RELPREV? Quem pode preencher? O que pode ser reportado? Para onde vai o RELPREV preenchido? Se você tem dúvida em uma ou mais dessas perguntas, convidamos você a conhecer mais sobre essa ferramenta tão importante no âmbito da aviação. Boa leitura!

- **Afinal, o que é o RELPREV?**

O RELPREV é uma ferramenta que tem como foco a prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos. Seu objetivo é fornecer informações aos responsáveis pela segurança de operacional de uma determinada entidade (os Elos SIPAER) sobre situações de risco que possam comprometer a segurança das atividades aéreas. Em algumas empresas/instituições o RELPREV pode ter outro nome, mas sua função é basicamente a mesma.

Como programa, o RELPREV tem a finalidade de acompanhar tendências baseando-se na análise do conteúdo dos relatórios preenchidos. Quando devidamente associado a um banco de dados torna-se bastante poderoso, possibilitando a elaboração das mais diversas estatísticas. Sua principal vantagem é o baixo custo de implementação e manutenção – basta um funcionário qualificado para a análise, formulários em papel ou em formato digital, uma planilha de controle de dados e o sistema está pronto.

- **Quem pode preencher um RELPREV? Onde encontro o formulário e como faço para preencher? O que pode ser reportado?**

Qualquer pessoa que identificar ou tiver conhecimento de uma situação de risco que possa comprometer a segurança pode preencher um RELPREV. O relato é voluntário, não punitivo e todas as informações são de caráter confidencial e mantidas em sigilo dentro do âmbito do SIPAER.

Toda organização deve trabalhar para que o preenchimento de um RELPREV seja o mais fácil possível, e não um fator dificultador na disseminação da informação. Atualmente, a forma mais fácil de preencher um RELPREV é por meio eletrônico, isto é, através de formulários digitais em *sites* na Internet, do uso de sistemas de banco de dados (ex: AQD), ou ainda por aplicativos em *smartphones*, dada a facilidade e rapidez de acesso e envio. Algumas organizações podem ainda utilizar o formulário em papel (CENIPA 08 ou similar) – neste caso, os RELPREV devem ser depositados em caixas específicas para coleta, geralmente bem identificadas e espalhadas pelas dependências. Caso tenha dúvidas de como obter um RELPREV na sua instituição, entre em contato com o seu gestor direto ou com o departamento de segurança de operacional.

Com relação ao preenchimento, o RELPREV é simples e intuitivo. O relator deve fornecer dados como o local de ocorrência, data e hora, o tipo de pessoal envolvido e, em seguida, apresentar um breve relato da situação de risco observada. Adicionalmente, o relator pode identificar-se ou não. Caso este opte pela identificação, poderá fornecer também um meio de contato para que o Elo SIPAER forneça um *feedback* das ações tomadas. O contato pode, ainda, servir para que o Elo SIPAER possa obter maiores informações acerca do evento, caso seja necessário. Vale lembrar também que o RELPREV deve ser sempre direcionado para a entidade mais próxima do relator – se você trabalha em uma companhia aérea, por exemplo, deve fazer um relatório para o departamento de segurança operacional da sua empresa.

Apesar de ser fácil de preencher, é importante ressaltar que o uso do RELPREV deve estar relacionado a uma cultura de segurança de voo positiva, cujo intuito é apontar somente assuntos de interesse à segurança de voo, sendo sua utilização vedada para outros fins como denúncias de atos ilícitos ou violações. As situações reportadas podem ser as mais variadas e incluir desde fadiga, falhas em procedimentos ou até mesmo pessoas transitando em local impróprio. O Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 3-3 disponibiliza, no item 6.4.5, as situações mais comuns de preenchimento do RELPREV.

- **Para onde vai o RELPREV preenchido? Como fico sabendo as ações tomadas? Qual o prazo para o *feedback*?**

O RELPREV preenchido é recolhido nas caixas de coleta (no caso de formulário em papel) ou é disponibilizado eletronicamente ao Elo SIPAER da instituição em que foi reportada a condição de risco. O relatório irá, então, passar por um processo de tratamento para que o conteúdo possa ser utilizado pelos demais usuários.

O primeiro passo do tratamento é validar se as informações contidas no RELPREV são realmente relacionadas à segurança de voo – o relatório é invalidado caso o conteúdo não seja pertinente. Em seguida, o analista faz o processamento do RELPREV, lançando as informações preenchidas pelo relator nos campos da planilha de controle de dados. Nesta etapa há também a descaracterização de dados sensíveis, isto é, a remoção de todos os dados que podem associar ou identificar um indivíduo em uma organização – tudo isso sempre cuidando para não comprometer o conteúdo da mensagem. Finalizando o tratamento, o analista efetua a avaliação do risco, com o intuito de determinar se o risco de se operar sob estas condições é aceitável (ou não). Isso irá definir não só a urgência do encaminhamento do relatório, mas também algum tipo de medida, temporária ou permanente, para minimizar o risco (suspensão das operações, aumento nas restrições, diminuição da exposição ao risco, ou ainda uma combinação das duas últimas).

Após o processo de tratamento, as informações contidas no RELPREV serão encaminhadas para o responsável pela área descrita no relato, devendo este tomar as medidas que achar necessárias para mitigar o risco e mantê-lo em níveis aceitáveis. O setor responsável/instituição faz, então, uma devolutiva ao Elo SIPAER com as ações tomadas.

O Elo SIPAER, de posse dessas informações, será o responsável por verificar se as medidas tomadas foram adequadas para a situação em questão fazendo, inclusive, uma nova análise de risco para determinar se o risco residual está acima do aceitável, necessitando de medidas adicionais, ou se foi minimizado e considerado adequado para a operação. Sempre que desejar, o Elo SIPAER pode compartilhar a ocorrência com outros operadores ou outros setores, detalhando o problema enfrentado e as soluções tomadas para que outros operadores possam também prevenir e/ou evitar uma situação similar.

Para finalizar, o analista efetua o preenchimento dos itens faltantes da planilha de dados, permitindo assim que o departamento de segurança de voo possa criar um banco de dados robusto que, no futuro, auxilie no acompanhamento de tendências operacionais e na elaboração das mais diversas estatísticas. Adicionalmente, caso o relator tenha se identificado e disponibilizado meio para contato, é fornecido *feedback*, encerrando-se assim o ciclo da prevenção. Não há um prazo pré-determinado para a devolutiva ao relator – este é variável de acordo com os recursos disponíveis na instituição, o volume de dados processados e das ações a serem tomadas pelos setores responsáveis. É imprescindível, no entanto, que o relator sempre receba algum tipo de retorno por parte da instituição – manter uma comunicação efetiva entre as partes é essencial para criar um clima de confiança mútua, mostrando que uma cultura de segurança é uma responsabilidade conjunta de todos os envolvidos na operação.

Quer saber mais sobre o assunto?

Norma do Sistema do Comando da Aeronáutica (NSCA) 3-3 - CENIPA

Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 3-3 - CENIPA

Formulário CENIPA 08/RELPREV – CENIPA

RELPREV SNA